

## **Projeto Cultural de Escola**

Medida do eixo Educação e Acesso \_ Programa “indisciplinar a escola” - que visa a implementação de um projeto cultural no agrupamento escolar/ escola não agrupada.

O PCE pressupõe a preparação de um programa cultural de escola/agrupamento para a fruição e produção cultural que integra a diversidade de manifestações e linguagens artísticas, em formatos transdisciplinares.

O PCE promove a relação com o território, nomeadamente com instituições e associações culturais e sociais, autarquia, sítios de património natural e edificado, artistas, artesãos e outros agentes da comunidade significativos para a execução do projeto.

O PCE pressupõe a criação de um ID cultural do Agrupamento/escola: a identidade cultural, patrimonial e artística do território educativo – que inclui o mapeamento da cultura local, das instituições que é necessário conhecer e com quem pode colaborar: a história local, as obras, os artistas, personalidades, as tradições, o património natural e cultural, material e imaterial, que os alunos daquele agrupamento têm de conhecer ao longo da sua formação – atendendo, sempre, às oportunidades da programação e da oferta cultural.

O PCE deve integrar atividades do Plano Nacional de Leitura, o Plano Nacional de Cinema, o Programa de Educação Estética e Artística, Rede de Bibliotecas Escolares e da Rede Portuguesa de Museus que contribuam para a sua concretização.

O PCE tem um coordenador em cada agrupamento - responsável pela sua conceção, pela interlocução com os parceiros e pela execução do projeto, em colaboração com uma comissão consultiva; o coordenador deve colaborar na implementação das várias medidas do PNA nas escolas, articulando o calendário e as atividades das propostas de outros planos, programas e redes de modo a potenciar o impacto da sua ação.

## **Objetivos do PCE**

- a. reforçar a identidade cultural dos agrupamentos de escolas, considerando o seu contexto territorial, social, artístico e patrimonial;
- b. valorizar na escola o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo, a sensibilidade estética e artística e a interpretação dos referentes culturais e artísticos;
- c. propor uma organização curricular flexível e adequada às iniciativas programadas;
- d. promover iniciativas de âmbito cultural e artístico, desenvolvidas dentro e fora da escola

**Os objetivos do PCE estão em linha com:**

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ONU
- Objetivos para a Educação 2030\_OCDE
- Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Recomendações da UNESCO sobre a centralidade da arte e do património na educação e na vida comunitária
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

**Comissão consultiva do PCE**

A Comissão Consultiva do PCE é composta por membros da comunidade educativa (docentes e discentes, encarregados de educação, funcionários e técnicos da escola) e da comunidade local com responsabilidade nas áreas culturais / sociais/ empresariais, membros da autarquia, representantes de associações culturais (teatro, cinema, património, museus.), pessoas relevantes na comunidade/ território e/ou pessoas significativas para a execução do PCE.